

# **Carta de Serviços**

## **Câmara de Vereadores de Progresso**

**Data da Geração:** 13/11/2025

# Introdução

## CARTA DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROGRESSO/RS

A Câmara Municipal de Progresso, órgão do Poder Legislativo Municipal, é responsável pelo exercício da função legislativa no âmbito do Município de Progresso.

### PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Legislar sobre assuntos de interesse local;
- Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- discutir, votar e fiscalizar o orçamento municipal em todas as suas instâncias (PPA, LDO e LOA)
- Dispor sobre o ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- Fiscalizar a atuação do Poder Executivo Municipal.
- Exercer a fiscalização e o controle externo da administração pública municipal;
- Julgar as contas de governo que o Prefeito deve anualmente prestar, após manifestação do Tribunal de Contas do Estado e consulta pública;
- Definir prioridades para as políticas públicas municipais, deliberando sobre os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;
- Atuar como órgão mediador das discussões federativas e comunitárias;
- Administrar-se institucionalmente, exercendo a gestão de seus serviços internos.

### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Progresso atende ao público em sua sede própria, localizada na Rua Frei Constantino, 148 Bairro Centro - Progresso/RS - CEP 95.950-000

Horário de atendimento ao público:

De segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Horário das Sessões Plenárias Ordinárias:

Semanalmente às segundas-feiras, a partir das 19h

Telefone (51) 98019-6345

Horário das reuniões das comissões permanentes:

Todas as segundas-feiras às 18h, sempre que houver demanda a ser analisada por Comissão.

### CANAIS DE COMUNICAÇÃO

#### OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Na Ouvidoria é possível enviar denúncia, reclamação, solicitação, sugestão, elogio e outros assuntos sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal.

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, a Câmara de Progresso - RS disponibiliza o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC para aqueles que desejarem apresentar seu pedido de informação pública. O atendimento poderá ser prestado de forma presencial, em sua sede ou via internet informações e orientações poderão ser prestadas via telefone.

Localização SIC:

Rua Frei Constantino 148 - Centro

Horário de atendimento ao público:

De segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Autoridade responsável pelo monitoramento da Lei 12.527/2011:

Informações e orientações por telefone:

Telefone: (51) 98019-6345

Fale conosco: contato@camaraprogresso.rs.gov.br

### CONSULTA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais. No portal da internet, os atos normativos encontram-se disponíveis em diferentes formatos, para consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa. Para obter esse serviço, basta acessar o portal da Câmara Municipal de Progresso ([www.camaraprogresso.rs.gov.br](http://www.camaraprogresso.rs.gov.br)),

**SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES:**

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

Esta solicitação pode ser feita através do link "OUVIDORIA", "FALE CONOSCO", "ACESSO A INFORMAÇÃO", Presencialmente Rua Frei Constantino, 148

Fone | WhatsApp: (51) 98019-6345

Site: [www.camaraprogresso.rs.gov](http://www.camaraprogresso.rs.gov)

E mail: [contato@camaraprogresso.rs.gov.br](mailto:contato@camaraprogresso.rs.gov.br)

Fone | WhatsApp: (51) 98019-6345

# Vereadores - Legislatura 2025/2028



NINOS CASANOVA

**Nome completo:** Cleto Luis Casanova  
**Partido:** PL  
**Estado:** RS  
**Cidade:** Progresso  
**Escolaridade:**  
Fundamental Completo

**Nascimento:** 09/03/1971  
**Telefone:** (51) 98608-0636

**Idade:** 54 anos



**Nome completo:** Derqui Guaragni  
**Partido:** MDB  
**Estado:** RS  
**Cidade:** Progresso

**Nascimento:** 11/02/1965

**Idade:** 60 anos



Gabriel

**Nome completo:**  
Gabriel Fernando De  
Col Alcará  
**Partido:** PDT



Júlio Alcará

**Nome completo:** Júlio César Alcará  
**Partido:** PDT  
**Estado:** RS  
**Cidade:** Progresso

**Nascimento:** 11/07/1966

**Idade:** 59 anos



Marcinho Groder

**Nome completo:**  
Márcio José Groder  
**Partido:** PDT



Marildo

**Nome completo:**  
Marildo Gottardi  
**Partido:** Progressistas



Marino

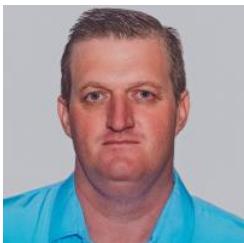
**Nome completo:** Marino João Bozzetti  
**Partido:** Progressistas  
**Estado:** RS  
**Cidade:** Progresso

**Idade:** 72 anos



Rogério Alemão

**Nome completo:**  
Rogério José Vittorazzi  
**Partido:** Progressistas



Ronaldão

**Nome completo:**  
Ronaldo Paloschi  
**Partido:** MDB



Valmir

**Nome completo:**  
Valmir Quevedo  
**Partido:** PL

# Mesa Diretora 2025

**Presidente**

Marino João Bozzetti

**Vice-Presidente**

Ronaldo Paloschi

**Secretário**

Marildo Gottardi

# Comissões

## Finanças e Orçamentos

### DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Art. 66 - Compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre:

- I - proposições de matéria financeira em geral e de planejamento;
- II - os balancetes e balanços da Prefeitura e da Mesa da Câmara, para acompanhar o andamento das despesas públicas;
- III - as proposições que fixem os vencimentos do funcionalismo e suas alterações;
- IV - zelar para que em nenhuma Lei emanada da Câmara seja criado encargo ao erário municipal sem que se especifiquem os recursos necessários à sua execução;
- V - assuntos referentes á indústria e comércio;
- VI - problemas econômicos do Município, seu Planejamento e legislação;
- VII - proposições que envolvam aspecto de natureza tecnológica, científica e econômica.

**Data de Início:** 07/01/2025

**Data de Término:** 07/01/2026

#### Membros

**Presidente:** Marildo Gottardi

**Relator:** Ronaldo Paloschi

**Secretário:** Márcio José Groder

## Obras e Serviços Públicos

### Art. 67 - Compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos opinar sobre:

- I. todos os Projetos atinentes à realização de obras e serviços públicos e concessionárias de serviços públicos de âmbito municipal;
  - II. criação, extinção e transformação de cargos e funções;
  - III. criação, organização e reorganização dos serviços públicos;
  - IV. previdência social ao funcionalismo público;
  - V. legislação pertinente ao serviço público;
  - VI. assuntos relativos a obras públicas, saneamento transportes, viação, comunicações.
- Parágrafo único - A Comissão de Obras e Serviços Públicos compete também fiscalizar a execução do Plano Municipal de desenvolvimento integrado e do Plano Diretor da cidade.

**Data de Início:** 07/01/2025

**Data de Término:** 07/01/2026

#### Membros

**Presidente:** Ronaldo Paloschi

**Relator:** Derqui Guaragni

**Secretário:** Júlio César Alcará

## Saúde e Ação Social

### DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Art. 68 - Compete à Comissão de Educação, Saúde e Ação Social opinar sobre:

- I. proposições referentes à educação, ao desenvolvimento cultural e artístico, patrimônio histórico, aos esportes e ao ensino;

- II. problemas relacionados com a higiene e saúde pública;
- III. questões relativas ao tratamento à prevenção de problemas de desadaptação psicossocial da família, especialmente aqueles que envolvem a criança, o jovem e o idoso;
- IV. matéria pertinente à problemática Homem-Trabalho;
- V. assuntos pertinentes a programas de ajuda e assistência social e às obras assistenciais e comunitárias.

**Data de Início:** 07/01/2025

**Data de Término:** 07/01/2026

**Membros**

**Presidente:** Rogério José Vittorazzi

**Relator:** Gabriel Fernando De Col Alcará

**Secretário:** Valmir Quevedo

---

# **Servidores**

## **Denise Inês Foresti**

**Cargo:** Diretora Legislativa

---

## **Irinéia Vettorazzi**

**Cargo:** Assessora Jurídica

---

## **João Davi Guaragni**

**Telefone:** (51)99312-8094

**Cargo:** Auxiliar de Administração

---